



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 17/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO  
INTERNA E A EMPRESA BRASIL TELECOM  
S/A, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 76.535.764/0001-43, com sede no SCN, Quadra 02, Bloco F, Térreo Edifício Estação Telefônica - Centro Norte - Brasília/DF - CEP: 70712-906, neste ato representada por sua Executiva de Negócios Nacional, a Senhora **KELLY GOMES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] e por seu Gerente Executivo de Negócios, o Senhor **JEAN SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº 17/2011, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2010-MPOG**, Processo nº 00190.024892/2011-13, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 31.815,12 (trinta e um mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos), sendo o valor de R\$ 8.307,28 (oito mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos) referente ao exercício de 2012, e o valor de R\$ 23.507,84 (vinte e três mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) referente ao exercício de 2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 26 de setembro de 2012 .



CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA  
Controladoria-Geral da União  
**CONTRATANTE**



KELLY GOMES PEREIRA  
Brasil Telecom S/A  
**CONTRATADA**



JEAN SILVA  
Brasil Telecom S/A  
**CONTRATADA**